Câmara Municipal de Itaberaba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Rosângela Silva dos Anjos Mascarenhas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª ROSÂNGELA SILVA DOS ANJOS MASCARENHAS**, em reconhecimento aos bons serviços prestados à Câmara Municipal de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título de que trata o caput deste artigo será feita em sessão solene a ser designada pela Presidência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementações se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Rosângela Silva dos Anjos Mascarenhas.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª ROSÂNGELA SILVA DOS ANJOS MASCARENHAS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13 267 315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN. ( )x ( ) VOTOS
Sala das Sessões, 06/03/2018
Presidente da CM/BA

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Nós, vereadores abaixo firmados, requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário, **DISPENSE OS DEVIDOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** das proposições abaixo relacionadas:

3. **Processo n.º 40/2018 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede a Medalha Honorífica "26 de Março" ao Sr. Luiz Oliveira Souza;
4. **Processo n.º 41/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Luiz Sapucala;
5. **Processo n.º 42/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Srª Nógma Elioenia Alves de Andrade Britto;
6. **Processo n.º 43/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Orlando Garcia Araújo Carvalho (*in memorian);*
7. **Processo n.º 44/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira;
8. **Processo n.º 45/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de autoria do vereador Carlos Tanajura:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ronalde Azevedo Carvalho;
9. **Processo n.º 46/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ariston da Cruz Santos;
10. **Processo n.º 47/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Srª Mariza Barbosa Mendes;
11. **Processo n.º 48/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Vicente Rocha Santana;
12. **Processo n.º 49/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Igor Prazeres Santos;
13. **Processo n.º 50/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Evandro Novaes Santos;
14. **Processo n.º 51/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Marcos Fogaça Costa;
15. **Processo n.º 52/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Daniel Rodrigues de Holanda;
16. **Processo n.º 53/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Srª Rosângela Silva dos Anjos;

17. **Processo n.º 54/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão (Cacá Leão);
18. **Processo n.º 55/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. João Rodrigues de Góes Júnior;
19. **Processo n.º 56/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** [illegible] Sr. Sidevaldo de Oliveira Santana;
20. **Processo n.º 57/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** [illegible] Dr. Hygran Sampaio Monte;
21. **Processo n.º 58/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** [illegible] Sr. Origens Antunes Luz
22. **Processo n.º 59/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Nicanor Martinez Espinedo *(In memorian)*;
23. **Processo n.º 60/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** [illegible] Sr.ª Rita Katiusy Melo Brandão;
24. **Processo n.º 61/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Auzara Oliveira Fraga Macedo;
25. **Processo n.º 62/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** [illegible] Sr. Ramon Abreu Bastos;
26. **Processo n.º 63/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Lindinalva Borges da Silva;
27. **Processo n.º 64/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** [illegible] Sr. Edeliton de Oliveira Mendes;
28. **Processo n.º 65/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense ao Sr. Jordan Lima Oliveira;
29. **Processo n.º 66/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense ao Sr. Erivan Carvalho Lima;
30. **Processo n.º 67/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** [illegible] Sr. Ariston Robert Silva de Souza;
31. **Processo n.º 68/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** [illegible] Sr. Jose Hamilton Ferreira de Souza;
32. **Processo n.º 69/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** [illegible] Sr.ª Janealzira da Silva Mota Santos.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

VEREADORES:

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 053/18
EM, 06/03/18
Servidor (a) da CM/BA

DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Rosângela Silva dos Anjos Mascarenhas.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª ROSÂNGELA SILVA DOS ANJOS MASCARENHAS, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rosângela Silva dos Anjos Mascarenhas, nascida no dia 14.11.1967, no povoado de Amparo, mais conhecido por Zuca, município de Boa Vista do Tupim-Bahia. Mudou-se para Itaberaba em setembro de 1976. Filha de Roque Soares dos Anjos e Evecy Morais da Silva. É casada com Antonildo Gomes Mascarenhas, mãe de Gabriel e Lucas, estudante de escola pública formou-se em Magistério no colégio Estadual de Itaberaba. Machante no extinto Mercado Municipal de Carnes, professora na Escola Criança Feliz e no Colégio Estadual de Itaberaba. Hoje é Empreendedora e Líder da Floricultura Bella Fiori, Prêmio Sebrae Mulher de Negócios, Life Coach, Palestrante, Única Florista do Estado da Bahia membro da Academia Brasileira de Artistas Florais(ABAF).

Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"